



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
(PPGAnt)**

PROCESSO DE SELEÇÃO DA SÉTIMA TURMA - Biênio 2015/2017

EDITAL Nº 02/2014 - PPGAnt

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA**

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo em nível **Mestrado em Antropologia**, Sétima Turma, Biênio 2015/2017, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas**, das quais, **03 (três) vagas**, (uma vaga por linha de pesquisa para o PCI), são destinadas aos servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13 – CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI). As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos (as) docentes/orientadores (as) credenciado(a)s junto ao Programa em Antropologia, em suas três Linhas de Pesquisa: 1) Marcadores Identitários da Contemporaneidade; 2) Memória e territorialidade e; 3) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material. Ainda conforme a Resolução nº 236/13 – CEPEX, as vagas destinadas ao PCI e que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, poderão ser remanejadas, para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **08/09/2014 até 10/10/2014**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt)**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados). A entrega dos documentos pode ser feita pessoalmente ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada via SEDEX (até dia **10/10/2014**, o último dia previsto para a inscrição no cronograma deste edital, ou seja, com data de postagem que não exceda o prazo final). Não será aceita a complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS APÓS INSCRIÇÃO NO SIGAA

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchida e assinada;
- b) Declaração (Anexo I do Edital);
- c) Cartão de Inscrição (Anexo II do Edital);
- d) 2 (duas) cópias do Curriculum Vitae – sendo uma delas devidamente comprovada – no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- e) 2 (duas) Fotografias 3x4 recentes do candidato;
- f) Fotocópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas ao Cartão de inscrição em separado do Curriculum Vitae**), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):



- I) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de declaração da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
- II) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
- III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- V) Título de Eleitor;
- VI) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- VII) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- VIII) No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido;
- IX) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
- X) Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o(a) candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios (deliberação de 20 horas), para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Antropologia, em caso de aprovação no processo seletivo.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na sétima turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGAnt da UFPI será feito por seleção em cinco etapas. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, nas informações do Curriculum Vitae, no conteúdo do projeto de pesquisa, eventualmente, da prova escrita e na disponibilidade para cumprir as exigências do curso, com os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados nas segunda e terceira etapas previstas neste edital; a **quinta etapa** (classificatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



consistirá em pontuação do Curriculum Vitae do(a) candidato(a). As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista serão aferidos numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato (a) será aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma delas.

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342). **Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Antropologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.**

II.1 – Etapa Zero – Inscrições.

II.2 - **Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição**, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

II.3 - **Segunda Etapa – Prova Escrita**. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, (sete) numa escala de zero a dez), **deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas**. A prova escrita estará dividida em 2 (duas) partes. Na primeira parte, o candidato responderá 1 (uma) questão sobre tema relativo à Teoria Antropológica, que terá valor 5,0 (cinco) e, na segunda parte responderá 1 (uma) questão específica com base na linha de pesquisa escolhida, que terá valor 5,0 (cinco). As questões serão sorteadas, sendo que a bibliografia de referência está indicada neste edital (Anexo 5).

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. **A identificação do candidato (a) será feita segundo indicação da Comissão no dia da prova e somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que



não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 07h30min horas (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito horas), proibindo-se a entrada de retardatários.

II.3.1 - Critérios de Avaliação da Prova Escrita (Segunda Etapa):

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de ideias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

II.3.2 – Será automaticamente desclassificado (a) o candidato que incorrer nas seguintes práticas:

- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- não discorrer sobre o tema proposto;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico.

II.3.3 - Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal; que use gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.4 - **Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, que deverá contemplar uma das linhas de pesquisa anteriormente definidas (página 1). O tema do projeto vincula o candidato a uma área de concentração específica, podendo seu conteúdo ser eventualmente modificado durante o andamento do curso.

O projeto de pesquisa deverá estar no formato Word ou PDF, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Antropologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Marcadores Identitários na Contemporaneidade; b) Memória e Territorialidades; e c) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 3.

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt em data prevista no calendário apresentado neste edital, em 03 (três) cópias impressas e outra gravada em CD. **O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou pelo passaporte, no caso de estrangeiro, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome, referência bibliográfica ou qualquer outra marca que o identifique.** A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos três avaliadores, numa escala de zero a dez.

II.4.1 - Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Terceira Etapa):

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às Áreas de Concentração e a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato (a).
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - **Quarta Etapa – Entrevista.** Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0)). A entrevista será realizada por 03 (três) membros da comissão de seleção, podendo convidar um professor do PPGAnt, cuja linha de pesquisa seja contemplada no projeto de pesquisa do candidato, como membro assessor. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do Curriculum Vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato (a) fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá aos



questionamentos dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.

II.5.1 - Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Área de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme Curriculum Vitae;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

II.6 – **Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae.** Esta Etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10. **Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.** A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na tabela presente no Anexo 4, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

III - DO CRONOGRAMA

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: De 08/09/2014 a 10/10/2014

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

14/10/2014

Homologação e Divulgação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.

16/10/2014

Apresentação de recursos à Etapa I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



17/10/2014

Resultado dos recursos à Etapa I.

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

20/10/2014

Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala do CCHL

23/10/2014

Divulgação do resultado da Etapa II.

24/10/2014

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II.

27/10/2014

Resultado dos recursos à Etapa II.

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

29/10/2014

Entrega dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na Etapa II (ou seus procuradores) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, CCHL/UFPI.

04/11/2014

Divulgação dos resultados da Etapa III.

Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato(a).

05/11/2014

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III.

07/11/2014

Resultado dos recursos da Etapa III.

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

10/11/2014

Realização das Entrevistas

11/11/2014

Divulgação do resultado das Entrevistas

12/11/2014

Apresentação de recursos ao resultado das Etapas IV.

14/11/2014

Resultado dos recursos à Etapa IV.



ETAPA V – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

17/11/2014

Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae.

18/11/2014

Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V.

19/11/2014

Resultado dos recursos à Etapa V.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

20/11/2014

Resultado da Seleção. Divulgação do resultado no site da UFPI e afixado no quadro de avisos do PPGAnt

21/11/2014

Recursos referentes ao Resultado da Seleção

24/11/2014

Resultado da Análise dos recursos

25/11/2014

Resultado final do processo de seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.



IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos (as) aprovados (as), levar-se-á em conta o **somatório dos valores obtidos na média ponderada das etapas eliminatórias e da análise do curriculum vitae**. Para o cálculo da média ponderada, a prova escrita terá peso 4,0 (quatro); o projeto peso 3,0 (três); a entrevista peso 1,5 (um e meio) e; a análise do currículo peso 1,5 (um e meio), conforme a equação abaixo:

$$\text{Nota final} = [4 \times (\text{NPE}) + 3 \times (\text{NPP}) + 1,5 \times (\text{NE}) + 1,5 \times (\text{NC})] / 10$$

Sendo: NPE – nota da prova escrita; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – nota da entrevista; NC – nota do currículo.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na prova escrita
- 2º. Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma lista ordenada de acordo com a média final obtida por cada candidato, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados. Lembrando que o primeiro resultado da seleção será divulgado dia 20/11/2014, recursos a este resultado dia 21/11/2014 e Resultado Final dia 25/11/2014.

V – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Conforme Resolução nº 101/14-CEPEX, a Comissão Permanente de



Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade e ainda, pela emissão dos atestados desses exames de proficiência feito pela UFPI. A supracitada Resolução dispõe ainda que o Departamento de Letras desta Universidade é a unidade responsável pela elaboração, correção de provas e pelo envio do resultado do exame de proficiência realizado na UFPI para a COPESE. Cabe informar ainda que os exames de proficiência de que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 05 (cinco) anos.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

VI – DA MATRÍCULA

Matrícula Institucional

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no dia **05/03/15**. A matrícula curricular realizar-se-á on line através do SIGAA de **09 a 10/03/2015**.

Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Inglês. O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de excedentes;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, e certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de residência;



- Declaração de conhecimento (art. 29, Res. 189/07) com firma reconhecida (ver link <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=6736&key=547ad1da058b99db21debc192f76e672>).

A Declaração de conhecimento, na qual o candidato declara ter ciência do que especifica o Artigo 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cgpg>. Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de curso de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar documento de integralização curricular do curso de Graduação.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

Matrícula Curricular (09 a 10/03/2015)

VII – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme calendário universitário da Pós-Graduação, para o período 2015/1, em **16/03/15**.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) segundo as normas vigentes na Universidade Federal do Piauí.

VIII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VIII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

VIII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

VIII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



VIII.3.2 Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VIII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

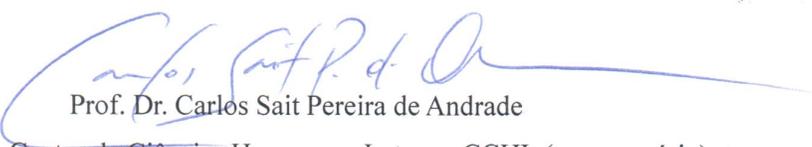
VIII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o processo de seleção.

VIII.4. Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

VIII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342.

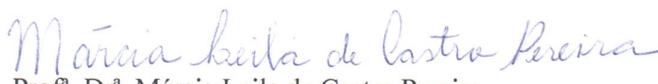
VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de Setembro de 2014



Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL (em exercício)



Profª. Drª. Márcia Leila de Castro Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (em exercício)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 02/2014 – PPGAnt.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do candidato



ANEXO 2 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 002/2014 PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)



1. NOME COMPLETO _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.)

E-MAIL _____

3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. () Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. () Memória e Territorialidades
- c. () Patrimônio Paisagem e Cultura Material

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI

() Sim

() Não

Teresina(PI), ____ de ____ de ____ .

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

EDITAL N° 02/2014-PPGAnt

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- a. Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. Memória e Territorialidades
- c. Patrimônio, Paisagem e Cultura Material

Outubro, 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Observações:

- Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

- O projeto de pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia em data especificada neste edital, três cópias impressas e outra gravada em CD (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez e máximo de quinze páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa (ver modelo em Anexo 3). A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 4 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Especialização na área do PPGAnt	2.0	2.0		
Especialização ou Mestrado ou Doutorado fora da área	1.5	1.5		
Artigo completo publicado em periódico científico	3.0	6.0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	0.5	2.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como primeiro autor)	2.0	4.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como co-autor)	1.5	3.0		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa PPGAnt (como primeiro autor)	1.5	3.0-		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como co-autor)	1.0	2.0		
Professor de Ensino Superior (por período)	1.0	4.0		
Professor de Ensino Médio (por período)	0.5	2.0		
Monitoria	0.5	1.0		
Bolsista/Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo, grupo ou instituições de pesquisa (por período)	0.5	2.0		
Iniciação científica (por período)	1.0	4.0		
Participação em banca de TCC ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado	1.0	3.0		
Participação em trabalho de campo (ou laboratório) antropológico ou arqueológico	1.0	4.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL		45		



ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO (SÉTIMA TURMA, BIÊNIO 2015/2017)

Bibliografia referente à Teoria Antropológica

BOURDIEU, Pierre. 2002. “A casa Kabyle ou o mundo às avessas” [1969]. In Mariza Corrêa (org), **Ensaio sobre a África do Norte**. Tradução de Márcio Silva, Campinas, IFCH, Edição revista e ampliada do Texto Didático n. 16, 2002. [Há uma versão on line em Cadernos de Campo, Volume 8, nº 8, 1999, p. 147-159].

GHASARIAN, Christian. “Por los caminos de la etnografía reflexiva”. In GHASARIAN, Christian et al (orgs). **De la etnografía a la antropología reflexiva**. Ediciones del Sol, Buenos Aires, 2002.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994. [Capítulo 4 - Relativismo].

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares do Parentesco**. RJ: Vozes, 2003. [Capítulo 1 - Natureza e Cultura; Capítulo 2 – O Problema do Incesto; Capítulo 28 – Passagem às Estruturas Complexas e Capítulo 29 – Os Princípios do Parentesco].

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a Dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. Em: Mauss, M. **Sociologia e Antropologia**. SP: Cosac & Naify, 2003.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990 [1985].

Bibliografia Linha de Pesquisa Marcadores Identitários da Contemporaneidade

DOUGLAS, Mary. [1966] 1976. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976. [Capítulos 1 e 2].

MAUSS, Marcel. “As técnicas corporais”. In MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU, 1974, vol. II.

SEEGER, Anthony; DA MATTA, Roberto & VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. **Boletim do Museu Nacional, Série Antropologia**, n. 32, p. 2-19.

STRATHERN, Marilyn. **O gênero da dádiva. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia**. Campinas, Editora da Unicamp, 2006. [Introdução - Estratégias antropológicas, páginas 27-51]; [Parte I – Capítulo 3 “Grupos: antagonismo sexual nas Terras Altas da Nova Guiné”, p. 81-113; Capítulo 4 “Domínios: Modelos masculinos e femininos”, p. 115-158].



Bibliografia Linha de Pesquisa Memória e Territorialidade

GODOI, Emília Pietrafesa. “O sistema do lugar: história, território e memória no sertão”. In NIEMEYER, A. M., GODOI, E. P. (Org.) **Além dos territórios**. Campinas: Mercados de Letras, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Ação indigenista e utopia milenarista: as múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna”. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita (Orgs.). **Pacificando o branco: cosmologias do contato no Norte-Amazônico**. São Paulo: Unesp, 2002. p. 277-310.

POLLACK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: **Revista Estudos Históricos** 3. Rio de Janeiro: Ed. Vértice, n.º 3, 1989 (pp. 3-15). [Disponível online no endereço <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/43.pdf>].

WOORTMANN, Ellen. F. “A Árvore da Memória”. **Anuário Antropológico** 92, Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1994.[on line].

Bibliografia Linha de Pesquisa Patrimônio, Paisagem e Cultura Material

COELHO DE SOUZA, Marcela Stockler. “A cultura invisível: conhecimento indígena e patrimônio imaterial”. **Anuário Antropológico** 2009/1, 2010 (149-174).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. “Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios”. **Horizontes Antropológicos**, 2005, vol.11, n.23, pp. 15-36.

INGOLD, Tim. **The Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling & Skill**. London: Routledge, 2000. [capítulos 1 e 9].

VELHO, Gilberto. “Patrimônio, negociação e conflito”. **Mana**, 2006, vol.12, n.1, pp. 237-248.